

# ESTADO DE ALAGOAS PODER JUDICIÁRIO

### Juízo de Direito da Vara do Único Ofício de São José da Tapera

Rua 13 de maio, sn

Procurador: Roberta Pereira de Almeida.

OAB: 11.407/AL.

#### 4. Dados do Credor

(1. A requisição de precatório será expedida individualizadamente, ainda que exista litisconsórcio.
2. Ao advogado beneficiário de honorários advocatícios contratuais terá seu percentual contratado destacado na mesma requisição do Autor/Credor, desde que o instrumento correspondente esteja juntado aos autos.
3. Em se tratando de honorários Sucumbenciais, este será objeto de requisição autônoma.
4. Em se tratando de vários beneficiários, listá-los na ordem de preferência do crédito)

Nome do Credor: Edson Rodrigues Agra Marques

CPF/CNPJ: 011.570.844-86 Email: \*

Valor total devido ao beneficiário: R\$ 28.118,91

Origem: Salário

Tipo de vínculo: civil; ativo

Tipo de beneficiário:

Data de nascimento: 25/11/1980

Superpreferência no pagamento (§2º do artigo 100 da CRFB — Beneficiário Idoso, Portador de

Doença grave e Deficiente Físico): Não

Obs.:

- . Deficiente Físico e Portador de Doença Grave: apresentar laudo médico e exames.
- . Tutela, Curatela, Interdição: apresentar o correspondente título.
- . Perito: Juntar contrato de Honorário de Perícia, Registro profissional.

# 5. Destino Bancário dos Valores Requisitados

Transferir os valores para subconta do Juízo de origem: Não

Os valores serão pagos diretamente ao beneficiário: Sim

Nome do destino bancário: Edson Rodrigues Agra Marques. CPF/CNPJ: 011.570.844-86.

Banco: Caixa Econômica Federal Agência: 0712 Conta Corrente: 4244-6 Tipo: 001

E-mail para comunicar o pagamento:

### 6. Beneficiários de honorários

Honorários Contratuais: Há decisão deferindo o destaque dos honorários contratuais nos termos do § 2º do art. 8º da Resolução-CNJ 303/2019: Não

Nome: \*

OAB: \* CPF/CNPJ: \*

Percentual de destaque:\*